



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016

DISPENSA Nº 005/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recarga de Tonner e cartucho e fornecimento de Tonner e cartuchos para a manutenção das atividades desta casa de leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo: 010/2016

Modalidade: Dispensa 005/2016

Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência

Data do Processo: 30 de Junho de 2016

HISTÓRICO

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recarga de Tonner e cartucho e fornecimento de Tonner e cartuchos para a manutenção das atividades desta casa de leis.

Dotações Orçamentárias:

01.02.01.031.0001.4.004.3390-30 – Material de Consumo

01.02.01.031.0001.4.004.3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Responsáveis:

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK – Presidente da CPL

MARCOS DELAMAR HOTT – Vice-Presidente da CPL

LUZINETE GOMES PEREIRA – Secretária

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeada pela Portaria nº 229/2016 certifico que aos 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2016, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 229 /2016

“Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto”.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:

- 1) Elane Moreira Rodrigues Emerikc - Presidente
- 2) Marcos Delamar Hott – Vice-Presidente
- 3) Luzinete Gomes Pereira – Secretário

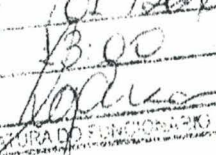
Suplente:

José Gilmar da Silva

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se

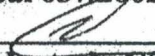
Reduto, 04 de janeiro de 2016.


Fábio Antônio Machado
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO	
PROTOCOLO Nº	010
DATA	04 / 01 / 2016
HORARIO	13:00
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 04 de janeiro de 2016. Conforme Decreto Municipal 057/2002


Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Do Gabinete da Presidência
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Solicitação Faz.
Data: 30 de Junho de 2016

Senhor Presidente da CPL,

Vimos por meio deste requerer de V. Exa. providências cabíveis para a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recarga de Tonner e cartucho e fornecimento de Tonner e cartuchos para a manutenção das atividades desta casa de leis.**

Atenciosamente,


FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

COTAÇÃO DE PREÇO



_____, ____ de _____ de _____.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
REDUTO - MG

Prezados Senhores,

Temos a honra de encaminhar a esta Câmara o orçamento solicitado.

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	QTD	UND.	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	15	UN	Recarga de Tonner Preto HP LaserJet M1132		
02	20	UN	Recarga de Cartucho Preto HP Photosmart C4480		
03	10	UN	Recarga de Cartucho Colorido HP Photosmart C4480		
04	02	UN	Tonner Remanufaturado Preto HP LaserJet M1132		
05	02	UN	Cartucho Original Preto HP Photosmart C4480		
06	02	UN	Cartucho Original Colorido HP Photosmart C4480		
VALOR GLOBAL					

Validade do Orçamento: 30 dias

Sendo só para o presente momento, antecipadamente agradecemos.

Cordialmente,

Nome do Responsável
Nome da Empresa

Colocar data e cidade, Nome da empresa, assinatura, carimbo e imprimir em papel timbrado da empresa (se houver).



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Gabinete da Presidência
Assunto: Solicitação Faz.
Data: 30 de Junho de 2016

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto,

Informamos que, conforme cotações prévias, verificamos que para a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recarga de Tonner e cartucho e fornecimento de Tonner e cartuchos para a manutenção das atividades desta casa de leis**, ficarão aproximadamente em **R\$ 1.142,27 (um mil cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos)**.

Atenciosamente,

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK
Presidente da CPL

COTAÇÃO DE PREÇO



Man, 09 de Junho de 2016

À
CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
REDUTO - MG

Prezados Senhores,

Temos a honra de encaminhar a esta Câmara o orçamento solicitado.

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	QTD	UND.	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	20 15	UN	Recarga de Tonner Preto HP LaserJet M1132	30,00	450,00
02	20 20	UN	Recarga de Cartucho Preto HP Photosmart C4480	9,00	180,00
03	10	UN	Recarga de Cartucho Colorido HP Photosmart C4480	10,00	100,00
04	02	UN	Tonner Remanufaturado Preto HP LaserJet M1132	79,00	158,00
05	02	UN	Cartucho Original Preto HP Photosmart C4480	73,00	146,00
06	02	UN	Cartucho Original Colorido HP Photosmart C4480	85,00	170,00
VALOR GLOBAL					1.204,00

Validade do Orçamento: 30 dias


Sendo só para o presente momento, antecipadamente agradecemos,
Cordialmente,

24.081.916/0001-87

JS LOPES IMPRESSORAS E
SUPRIMENTOS - ME

RUA LUIZ CERQUEIRA, 157 - SALA 404
CENTRO - CEP 38 900-000

MANHUAÇU - MINAS GERAIS


Nome do Responsável
Nome da Empresa



MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE –ME

Telefax: (33) 3331-3232

CNPJ: 14.874.988/0001-22 - INSC. EST.: 001.898.580.0051

*Recarga de Cartuchos e Tonners, Manutenção em impressoras ,
Locação de Copiadoras e vendas de equipamentos de informática*

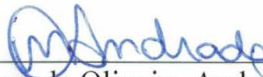
À
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
REDUTO - MG**

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	QTD	UND.	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	15	UN	Recarga de Tonner Preto HP LaserJet M1132	26,00	390,00
02	20	UN	Recarga de Cartucho Preto HP Photosmart C4480	8,00	160,00
03	10	UN	Recarga de Cartucho Colorido HP Photosmart C4480	10,00	100,00
04	02	UN	Tonner Remanufaturado Preto HP LaserJet M1132	38,50	77,00
05	02	UN	Cartucho Original Preto HP Photosmart C4480	70,00	140,00
06	02	UN	Cartucho Original Colorido HP Photosmart C4480	84,90	169,80
VALOR GLOBAL					R\$ 1.036,80

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Manhuaçu, 24 de Junho de 2016


Matheus de Oliveira Andrade
Administrativo
CNPJ: 14.874.988/0001-22

14.874.988/0001-22
Insc. Est.: 001.898.580.0051
Matheus de Oliveira Andrade-ME
Rua Professor Juventino Nunes, 139 B
Centro - CEP 36900-000
Manhuaçu - Minas Gerais



COTAÇÃO DE PREÇO
MANHUAÇU, 09/06/2016.

À CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO, MG

TEMOS A HONRA DE ENCAMINHAR A ESTA CÂMARA O ORÇAMENTO SOLICITADO.

ITEM	QTD	UNI	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	TOTAL
1	15	UNI	RECARGA TONNER M 1132	33	495
2	20	UNI	RECARGA C4480 PRETO	10	200
3	10	UNI	RECARGA C4480 COLOR	14	140
4	2	UNI	TONNER REMANUFATURADO M1132	39	78
5	2	UNI	CARTUCHO ORIGINAL C4480 PRETO	75	150
6	2	UNI	CARTUCHO ORIGINAL C4480 COLOR	95	190

TOTAL: 1,253.00

VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS

WALTER CARLOS DE CARVALHO

135989430001-00

**COTAÇÃO DE PREÇO**

_____, ____ de _____ de _____.

**À
CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
REDUTO - MG**

Prezados Senhores,

Temos a honra de encaminhar a esta Câmara o orçamento solicitado.

RECARGA DE CARTUÇO E AQUISIÇÃO DE TONNER					
ITEM	QTD	UND.	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	15	UN	Recarga de Tonner Preto HP LaserJet M1132	30,00	450,00
02	20	UN	Recarga de Cartucho Preto HP Photosmart C4480	10,00	200,00
03	10	UN	Recarga de Cartucho Colorido HP Photosmart C4480	13,00	130,00
04	02	UN	Tonner Remanufaturado Preto HP LaserJet M1132	39,00	78,00
05	02	UN	Cartucho Original Preto HP Photosmart C4480	70,00	140,00
06	02	UN	Cartucho Original Colorido HP Photosmart C4480	94,00	188,00
VALOR GLOBAL					1186,00

Validade do Orçamento: 30 dias

Sendo só para o presente momento, antecipadamente agradecemos.

Cordialmente,

Nome do Responsável
Nome da Empresa

Colocar data e cidade, Nome da empresa, assinatura, carimbo e imprimir em papel timbrado da empresa (se houver).



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho ao Serviço Contábil

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recarga de Tonner e cartucho e fornecimento de Tonner e cartuchos para a manutenção das atividades desta casa de leis**, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 1.142,27 (um mil cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos)**, determino ao responsável, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários para ocorrer às despesas para a contratação dos serviços mencionados acima.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 30 de Junho de 2016.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS




SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho ao Tesoureiro(a)

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recarga de Tonner e cartucho e fornecimento de Tonner e cartuchos para a manutenção das atividades desta casa de leis**, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 1.142,27 (um mil cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos)**, determino a Tesouraria, que certifique a existência de recursos financeiros, em cumprimento às determinações da legislação vigente.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 30 de Junho de 2016.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho a Assessoria Jurídica

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recarga de Tonner e cartucho e fornecimento de Tonner e cartuchos para a manutenção das atividades desta casa de leis**, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 1.142,27 (um mil cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos)**, determino à Assessoria Jurídica, que instrua o Presidente da CPL nos procedimentos licitatórios, com a emissão de parecer, afirmando se os procedimentos legais foram devidamente obedecidos e se atendem às exigências dos órgãos fiscalizadores.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 30 de Junho de 2016.

FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO CONTÁBIL

CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **Felipe de Oliveira Silva**, contador, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recarga de Tonner e cartucho e fornecimento de Tonner e cartuchos para a manutenção das atividades desta casa de leis**, cujo valor orçado em **R\$ 1.142,27 (um mil cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos)**, encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2015, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO
01.02.01.031.0001.4.004.3390-30	R\$ 1.142,27
01.02.01.031.0001.4.004.3390-39	

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 30 de Junho de 2016.



FELIPE DE OLIVEIRA SILVA
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Atendendo despacho do **Sr. Fabio Antônio Machado**, Presidente da Câmara Municipal de Reduto, certifico que há disponibilidade financeira para a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recarga de Tonner e cartucho e fornecimento de Tonner e cartuchos para a manutenção das atividades desta casa de leis**, com valor orçado em **R\$ 1.142,27 (um mil cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos)**, tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 30 de Junho de 2016.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK

Tesoureiro (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2016

Tendo em vista a solicitação feita pelo Ilustre Presidente da Câmara, **Sr. Fabio Antônio Machado**, em análise a Lei de Licitações que autoriza em seu artigo 24, inciso II, a dispensa para outros serviços e compras com valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por ano, ou R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta reais) por mês, dou parecer favorável ao presente Processo Administrativo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, que conforme documentos em anexo e contrato comprovam o que se relata.

Este é meu parecer

Câmara Municipal de Reduto – MG, 30 de Junho de 2016.



LAÉRCIO JÚNIO PIMENTEL
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 30 de Junho de 2016.

JÉSSICA GOMES FERREIRA
Controladora Interna



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 010/2016
Dispensa nº 005/2016

Nº 010/2016

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e -----, tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recarga de Tonner e cartucho e fornecimento de Tonner e cartuchos para a manutenção das atividades desta casa de leis.

Contrato de fornecimento de produtos, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – centro – Reduto, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.167/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **FABIO ANTONIO MACHADO**, portador do CPF nº 160.532.536-50, C.I. nº MG – 12.508.403, e de outro lado a empresa -----, com sede à -----, inscrita no CNPJ sob o nº -----, denominada neste ato **CONTRATADA**, celebram este contrato de fornecimento de produtos e serviços conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recarga de Tonner e cartucho e fornecimento de Tonner e cartuchos para a manutenção das atividades desta casa de leis.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato terá início em 30 de Junho de 2016, com duração até 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO – A contratante pagará ao contratado pela a prestação dos serviços, o valor global do contrato de **R\$ -----** (-----), sendo que o pagamento será realizado de forma mensal, conforme a apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da(s)



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



dotação(ões) nº. **01.02.01.031.0001.4.004.3390-30 – Material de Consumo e 01.02.01.031.0001.4.004.3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

§ Único: Nos exercícios seguintes, as despesas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) correspondente(s) no respectivo orçamento anual, através de valor estimado para o próximo período de vigência, corroborado pelo empenho por estimativa correspondente.

CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO – Havendo interesse da CONTRATANTE em contratar novos fornecimento de produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

§ Único : As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 30 de Junho de 2016.

FABIO ANTONIO MACHADO

Presidente da Câmara
CPF: 160.532.536-50

CONTRATADA

CNPJ: _____
CPF: _____

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 229/2016, determino a remessa do **Processo Licitatório nº 010/2016, Modalidade Dispensa nº 005/2016**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto para apreciação, no sentido de entendendo possível, adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame e se entender a legalidade do processo, podendo homologá-lo.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 30 de Junho de 2016.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK
Presidente da CPL



MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE –ME

Telefax: (33) 3331-3232

CNPJ: 14.874.988/0001-22 - INSC. EST.: 001.898.580.0051

*Recarga de Cartuchos e Tonners, Manutenção em impressoras,
Locação de Copiadoras e vendas de equipamentos de informática*

À
CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
REDUTO – MG


PROPOSTA

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	QTD	UND.	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	15	UN	Recarga de Tonner Preto HP LaserJet M1132	26,00	390,00
02	20	UN	Recarga de Cartucho Preto HP Photosmart C4480	8,00	160,00
03	10	UN	Recarga de Cartucho Colorido HP Photosmart C4480	10,00	100,00
04	02	UN	Tonner Remanufaturado Preto HP LaserJet M1132	38,50	77,00
05	02	UN	Cartucho Original Preto HP Photosmart C4480	70,00	140,00
06	02	UN	Cartucho Original Colorido HP Photosmart C4480	84,90	169,80
VALOR GLOBAL					R\$ 1.036,80

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Manhuaçu, 30 de Junho de 2016


Matheus de Oliveira Andrade
Administrativo
CNPJ: 14.874.988/0001-22

14.874.988/0001-22
Insc. Est.: 001.898.580.0051
Matheus de Oliveira Andrade-ME
Rua Professor Juventino Nunes, 139 B
Centro - CEP 36900-000
Manhuaçu - Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ADJUDICAÇÃO

Face a cotação de preços presente nos autos, **ADJUDICO** como vencedor do presente processo a empresa **MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE - ME**, por ter apresentado o menor preço global para a prestação de serviços de recarga de Tonner e cartucho e fornecimento de Tonner e cartuchos para a manutenção das atividades desta casa de leis, com a finalidade de atender as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de Junho de 2000.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 30 de Junho de 2016.

FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 010/2016 Dispensa nº 005/2016

Homologo o resultado do presente Processo Administrativo, que declara vencedor a empresa **MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE - ME**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 30 de Junho de 2016.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 010/2016
Dispensa nº 005/2016

Nº 010/2016

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e a empresa Matheus de Oliveira Andrade - ME, tendo como objeto Aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades desta casa legislativa..

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – Centro – Reduto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.197/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **FABIO ANTONIO MACHADO**, portador do CPF nº 050.532.536-50, C.I. nº MG – 12.508.403, e de outro lado a **MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE - ME**, com sede à Rua Professor Juventino Nunes, 139, Bairro Centro – Manhuaçu/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 14.874.988/0001-22, denominada neste ato **CONTRATADA** e sendo representada por **MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE**, portador do CPF nº 041.268.976-66, celebram este contrato conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prestação de serviços de recarga de Tonner e cartucho e fornecimento de Tonner e cartuchos para a manutenção das atividades desta casa de leis.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato terá início em 30 de Junho de 2016, com duração até 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO – A contratante pagará ao contratado pela aquisição dos produtos o valor global de R\$ 1.036,80 (um mil trinta e seis reais e oitenta centavos), sendo pagos mediante apresentação da nota fiscal e dos produtos entregues.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da(s) dotação(ões) nº. **01.02.01.031.0001.4.004.3390-30 – Material de**



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Consumo e 01.02.01.031.0001.4.004.3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO – Havendo interesse da CONTRATANTE em adquirir novos produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

§ Único : As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 30 de Junho de 2016.



FABIO ANTONIO MACHADO

Presidente da Câmara
CPF: 050.532.536-50



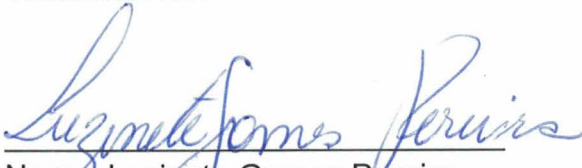
MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE - ME

CNPJ: 14.874.988/0001-22

MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE

CPF: 041.268.976-66

Testemunhas:



Nome: Luzinete Gomes Pereira

CPF: 982.421.996-04

Nome: Jéssica Gomes Ferreira

CPF: 104.711.616-24

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.874.988/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2012	
NOME EMPRESARIAL MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECALL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PROFESSOR JUVENTINO NUNES	NÚMERO 139	COMPLEMENTO LETRA: B;	
CEP 36.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANHUACU	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOMA-MG@HOTMAIL.COM	TELEFONE (33) 3331-3232 / (33) 3331-2613		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/06/2016** às **14:10:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE



DOC. IDENTIFICAD. / CPF EMISSOR Nº
MG9037589 SSP MG

DATA NASCIMENTO
041.268.976-66 19/12/1979

FILIAÇÃO
ANTONIO LEITE DE ANDRADE
ELENUIZA DE OLIVEIRA ANDRADE

PERMISSÃO ACC CATEG
AB

Nº REGISTRO
00516322932

VALIDADE 09/09/2018 1ª HABILITAÇÃO 04/02/1999

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
753058873

CONDIÇÕES
HAB. MOTOFRETISTA;
EXERCE ATIV. REMUNERADA.

Matheus de O. Andrade

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SANHUACU, MG DATA EMISSÃO: 14/08/2013

[Signature]

Oliveira Santiago (local)
(Cada. Serv. / RG) 36971075886
MG436268078

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
753058873





Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE -ME			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3111071782-7	CNPJ 14.874.988/0001-22	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/01/2012	Data de Início de Atividade 15/01/2012
Endereço Completo: RUA PROFESSOR JUVENTINO NUNES 139 LETRA: B; - BAIRRO CENTRO CEP 36900-000 - MANHUACU/MG			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LOCAÇÃO DE MAQUINAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PRESTACAO DE SERVICOS DE XEROX, ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO DE DOCUMENTOS E RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.			
Capital: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status: xxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 12/01/2012		Número: 4752438	
Ato 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Nome do Empresário: MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE			
Identidade: MG9037589		CPF: 041.268.976-66	
Estado Civil: Separado Judicialmente		Regime de Bens: xxxxxx	
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 04 de Dezembro de 2015 13:42

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C150002489049 e visualize a certidão)



15/859.683-8



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO LEITE DE ANDRADE		(mãe) ELENUZIA DE OLIVEIRA ANDRADE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1979	IDENTIDADE (número) MG9037589	Órgão Emissor SSP	UF MG CPF (número) 041.268.976-66
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PROFESSOR JUVENTINO NUNES			NÚMERO 139
COMPLEMENTO B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36900000	
MUNICÍPIO MANHUACU	UF MG		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PROFESSOR JUVENTINO NUNES			NÚMERO 139
COMPLEMENTO LETRA: S:	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36900000	
MUNICÍPIO MANHUACU	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SOMA-MG@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4753900 4761003 4789007 6209100 7733100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LOCAÇÃO DE MAQUINAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE XEROX, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gorente) <i>Matheus de Oliveira Andrade ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 06/01/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>M. Andrade</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>12/01/12</i> Cláucia Azevedo Ottoni	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3111071782-7 EM 12/01/2012 #MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE ME# PROTOCOLO: 12/097.655-2 RE0935829 SECRETARIA GERAL		





FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO
Estado de Minas Gerais

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Válido até: 31/12/2016

Exercício Inicial
2012

Nº. Alvará
203 /2016

CONCEDIDO A:

Insc. Municipal.: 0048179 CUC.: 0055287
Razão Social: MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE - ME
Nome Fantasia: RECALL
CNPJ.: 14.874.988/0001-22

ENDEREÇO:

RUA PROFESSOR JUVENTINO NUNES, 139 B - , BAIRRO CENTRO MANHUACU MG

ATIVIDADES:


Atividade Principal (S-sim,N-não) / Nome da Atividade:

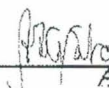
- S Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- N Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- N Comércio varejista de artigos de papelaria
- N Comércio varejista de equipamentos para escritório
- N Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- N Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

OBSERVAÇÃO:

O PRESENTE ALVARA SO TEM VALIDADE PARA A FISCALIZAÇÃO SE APRESENTADO NA SUA FORMA ORIGINAL, SENDO PROIBIDO A SUA EXIBIÇÃO POR CÓPIA, MESMO QUE AUTENTICADA.

Manhuaçu - MG, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2016


CRISTÓVAM LUIZ ROCHA
Secretário de Fazenda


Almé Inez G. Silva
- MAT 102025

Obs 1: Lei 2.150/98, art. 85. " O contribuinte deverá comunicar ao Município no prazo de 15 (quinze dias), contados da data de sua ocorrência, a cessação de suas atividades, a fim de obter a baixa de sua inscrição." Art. 147, § 3º:
" A atividade será considerada em funcionamento até a data em que for pedida a baixa".

Obs 2: Este estabelecimento deverá cumprir o horário de funcionamento constante da Lei Municipal nº 2.678/2007



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Manhuaçu

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Manhuaçu, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Jurídica: MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE-ME

CNPJ: 14.874.988/0001-22

Endereço: Rua Professor Juventino Nunes - 139 - Centro - CEP 36900-000 -
Manhuacu, Minas Gerais

Manhuaçu (MG), 31 de Maio de 2016, às 09:48:30 horas.

Observações:

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

Código de Autenticação: D9A4-643C-F1ED-A467

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Des. Alonso Starling: Pç 5 De Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - CEP 36.900-000

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
28/06/2016CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
26/09/2016

NOME/NOME EMPRESARIAL: MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001898580.00-51

CNPJ/CPF: 14.874.988/0001-22

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PROFESSOR JUVENTINO NUNES

NÚMERO: 139

COMPLEMENTO: LETRA: B,;

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36900000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MANHUACU

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2016000161042014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE - ME
CNPJ: 14.874.988/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:12:13 do dia 05/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2016.

Código de controle da certidão: **31B0.8E2B.56B7.EDED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14874988/0001-22
Razão Social: MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE ME
Nome Fantasia: RECALL
Endereço: R PR OFESSOR JUVENTINO NUNES 139 LETRA B / CENTRO /
MANHUACU / MG / 36900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2016 a 18/07/2016

Certificação Número: 2016061902305872263777

Informação obtida em 28/06/2016, às 14:07:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.874.988/0001-22

Certidão n°: 62676708/2016

Expedição: 28/06/2016, às 14:11:31

Validade: 24/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.874.988/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE - ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recarga de Tonner e cartucho e fornecimento de Tonner e cartuchos para a manutenção das atividades desta casa de leis.

DATA DO INÍCIO DO CONTRATO: 30/06/2016

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.142,27 (um mil cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.02.01.031.0001.4.004.3390-30 – Material de Consumo

01.02.01.031.0001.4.004.3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK

Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o presidente da CPL da Câmara Municipal de Reduto, torna público que a licitante **MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE - ME**, foi dada como vencedora do Processo Licitatório nº 010/2016 Dispensa nº 005/2016, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo para a prestação de serviços de recarga de Tonner e cartucho e fornecimento de Tonner e cartuchos para a manutenção das atividades desta casa de leis, face ao menor preço global apresentado.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 30 de Junho 2016.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK
Presidente da CPL

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2016 DISPENSA Nº 005/2016 FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL ÀS 17:00min DO DIA 30 DE JUNHO DE 2016.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ORDEM DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016 DISPENSA Nº 005/2016

À
MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE - ME
Rua Professor Juventino Nunes, 139, Bairro Centro – Manhuaçu/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo administrativo em epígrafe, ordena a referida pessoa jurídica, a iniciar a execução dos serviços e o fornecimento dos produtos conforme relacionado na cotação de preços apresentada e acordado em contrato administrativo.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 30 de Junho de 2016.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016 DISPENSA Nº 005/2016

Ultimados os procedimentos da Prestação dos Serviços com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº:4.320/64, determino o arquivamento dos autos do Processo Licitatório nº 010/2016, Modalidade Dispensa nº 010/2016.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se,
Junte-se,
Arquiva-se.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 30 de Junho de 2016.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara